



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
30/11/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2658. Pág. n° 519

no dia 02 de Novembro de 2022.

**Decreto n° 256/2022 de 30/11/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 21/2021 de 16/11/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1°** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 111.845,60 (cento e onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS		
09.001.12.361.0004.2.017.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%		
314 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.513,56
09.001.12.361.0004.2.085.	Manutenção das escolas de Ensino infantil - Pré-escola		
349 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.350,29
09.001.12.361.0004.2.086.	Manutenção das escolas de Ensino infantil - creche		
366 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.981,75
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>111.845,60</b>

**Artigo 2°** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1001

111.845,60  
**Total da Receita: 111.845,60**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
30/11/2022  
Pág. 1/1

**Exercício: 2022**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.

  
MOISEIS BRANCODA SILVA

Prefeito Municipal